



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.114 de 27 de fevereiro de 2024 às 18 horas.

PRESIDENTE: Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Nei Comis Garcia

Darcy Luiz Zottis Filho

Jorge Alberto Lorentz Aita

Renato Simões Lopes da Costa

Representante da OAB/RS

Representante da FEDERASUL

Representante da SAERRGS

Representante da FIERGS

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Sivori Sarti da Silva

Representante do DAER/RS

CONSULTOR TÉCNICO

Eng^a Janete Colombo

ASSESSOR TÉCNICO

SECRETÁRIA:

Silvia Vargas Bertoglio

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 27 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENG^o JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, declara abertos os trabalhos. **LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.113, realizada em 20 de fevereiro de 2024, sendo a mesma aprovada por unanimidade das representações presentes.....

ORDEM DO DIA: DAER - 23/0435-0029454-1-CR-11.644/24- que versa sobre a apreciação das Demonstrações Contábeis e Financeiras, referentes ao Balancete Mensal do DAER/RS, relativo ao mês de Outubro de 2023, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14033/23 do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Renato Simões Lopes da Costa, representante da FIERGS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Renato Simões Lopes da Costa, Relator**, cujos fundamentos acolhem por unanimidade das representações presentes, **RESOLVE: - 1º)- aprovar as Demonstrações Contábeis, referente ao Balancete Mensal do DAER/RS, correspondente ao mês de outubro de 2023. - 2º)- submete a matéria à elevada consideração do Senhor Secretário de Logística e Transportes.-.-**

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS: O Conselheiro Renato Simões Lopes da Costa, representante da FIERGS, discorre sobre o Balancete de Outubro de 2023, explicando a respeito da análise da Comissão de Controle, respeitando as normas vigentes, e as demonstrações apresentadas por amostragem do mês de novembro de 2023. Fez menção ao prazo de apresentação do Balancete seja no máximo 30 (trinta) dias após ao mês de competência, para atender o disposto na Lei 4.478/63, conforme dispõe o Parecer nº 055 da Comissão de Controle, à fl. 364. No seguimento, o Colegiado debateu sobre a reestruturação do DAER que está sendo realizada pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, e o aporte financeiro realizado pelo Governo

.....

Estadual no
Departamento.....
ENCERRAMENTO: Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais
Conselheiros.....

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretaria - CR

Engº Assessor Técnico - CR